

# Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

D.O.U. (seção 1)  
27/5/97 11032-33  
10000282

## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no Art. 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto 78, de 05 de abril de 1991, e no Artigo 83 Inciso XIV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 455 - GM/MINTER, Nº 445; resolve:

Art. 1º - Instituir o Prêmio Nacional MADEIRAS DA AMAZÔNIA - Móveis e Design, na forma constante do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS

### ANEXO

#### PRÊMIO NACIONAL MADEIRAS DA AMAZÔNIA, MÓVEIS e DESIGN

#### REGULAMENTO

##### Do Objetivo

O Prêmio Madeiras da Amazônia, Móveis e Design, instituído pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Laboratório de Produtos Florestais - LPF, faz parte de um Programa de Incentivo ao Uso de Novas Madeiras para a Fabricação de Móveis, mantido pelo LPF desde 1982.

Tem como objetivo divulgar e promover o aproveitamento racional das madeiras da Amazônia, bem como identificar criadores de produtos comprometidos com a questão ambiental e, mais especificamente, com a conservação da Amazônia.

##### Do Tema

O IBAMA visa estimular e premiar propostas inovadoras e criativas, que incluam, desde a avaliação da matéria-prima, até o desenvolvimento do produto final, passando pela inovação ou adaptação do processo produtivo.

##### Justificativa

Os novos conceitos existentes atualmente sobre a manutenção da biodiversidade e sobre o desenvolvimento sustentado, incluindo a necessidade de uma utilização racional dos recursos madeireiros da Amazônia, impõem uma tentativa de se estabelecer um novo modelo de utilização de madeiras, mais condizente com a realidade atual.

Partindo do princípio de que a diversidade da floresta tropical é uma vantagem, pois possibilita encontrar matéria-prima adequada para aplicações específicas, o IBAMA/LPF está propondo um modelo onde a diversidade se reflita no produto e, neste caso específico, nos móveis de madeira produzidos no País.

Esta proposta tem como ponto de partida a valorização de toda e qualquer madeira disponível, segundo o princípio de que cada madeira é uma matéria-prima especial, que precisa ser bem conhecida e adequadamente explorada para atender a objetivos específicos. Tem como objetivo final o direcionamento da demanda por madeira para móveis para o maior número possível de espécies.

##### Da Participação

O Prêmio Madeiras da Amazônia, Móveis e Design é aberto à participação de estudantes do último ano dos cursos de Desenho Industrial, Arquitetura, Belas Artes, Decoração e áreas afins, aos profissionais destas áreas e a artesãos, residentes no Brasil.

A participação será exclusivamente individual, não se aceitando trabalhos em equipe.

Cada participante poderá concorrer com, no máximo, 03 (três) propostas, observando-se as normas de apresentação.

Recomenda-se aos estudantes a obtenção de anuência prévia da instituição de ensino onde estudam, já que o trabalho para o Prêmio pode ser realizado em classe, como trabalho de faculdade/escola.

Não poderão participar do Prêmio os membros da Comissão Julgadora e seus familiares, bem como funcionários do LPF.

##### Da Natureza

Para concorrer ao Prêmio, as propostas deverão constituir-se em criações originais e que não tenham sido inscritas em outros concursos ou tornadas públicas através de qualquer veículo de divulgação. Caso este requisito não seja atendido, o concorrente será desclassificado pela Comissão Julgadora a qualquer momento, mesmo após a premiação.

O IBAMA, não se responsabilizará quanto à proteção legal dos direitos autorais.

##### Das Inscrições

A inscrição e a entrega das propostas deverão ser feitas no período de 1º de junho a 31 de julho de 1997 valendo para fins de controle a data de carimbo do correio local. Para inscrições efetuadas no LPF-IBAMA/DF, valerá, para o mesmo fim, o carimbo de protocolo.

A inscrição deverá ser efetuada através do formulário anexo a este regulamento, enviado para o endereço nele mencionado.

A apresentação só será aceita acompanhada dos materiais especificados a seguir: ilustrações, desenhos técnicos ou fotos em papel formato A3, memorial descritivo, justificativa dos recursos utilizados e mercadológica em formato A4.

Cada proposta deverá ser enviada em envelope lacrado, sem nenhuma identificação externa, contendo em seu interior a ficha de inscrição, a comprovação da condição, se estudante, ou cópia do diploma, e curriculum.

Todos os elementos contidos nos dois itens acima deverão ser entregues ou postados dentro de um segundo envelope lacrado, com todas as informações do remetente exigidas pelos correios. Deverá ser utilizado um envelope para cada projeto inscrito.

O IBAMA não se responsabiliza por eventuais danos nos envelopes, atrasos ou extravios que possam ocorrer na remessa dos trabalhos.

Não será permitida a entrega de protótipos ou modelos tridimensionais, devendo cada proposta ser apresentada na forma de ilustrações, desenhos ou fotografias.

##### Da Premiação

A premiação ocorrerá em duas etapas:

Na primeira, serão selecionadas as 10 (dez) melhores propostas, recebendo cada autor o direito de participar de viagem de estudos de 10 dias, a realizar-se na Amazônia, no mês de setembro de 1997, ocasião em que serão visitados pólos de exploração madeireira e áreas de preservação ambiental. Esta premiação inclui passagens aéreas de ida e volta à cidade de origem, hotel, alimentação e transporte durante todo o período.

Os 10 (dez) participantes da viagem de estudos, de retorno aos seus locais de origem, terão até 30 de outubro para entregar um projeto desenvolvido pelos mesmos, baseado na capacidade criativa do designer e no caminho inovador na exploração de espécies não utilizadas pelo mercado e no conhecimento adquirido durante a viagem de estudos.

Os projetos encaminhados ao LPF serão produzidos em protótipos, para que possam participar da segunda etapa. O IBAMA cobrirá despesas de produção dos protótipos.

Na segunda, dos 10 (dez) protótipos serão escolhidos três melhores projetos, através de um julgamento final.

Os três primeiros colocados receberão os seguintes prêmios:

1° Prêmio:

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2° Prêmio:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3° Prêmio:

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

A Comissão Julgadora poderá atribuir, também, Menção Honrosa dentre os projetos selecionados e não vencedores.

Em caso de impossibilidade de viagem de um ou mais dos 10 (dez) primeiros colocados, estes serão substituídos pelos demais participantes, por ordem de classificação.

A premiação ocorrerá na inauguração da exposição dos trabalhos selecionados e das melhores propostas da primeira etapa. (março 98).

O IBAMA não se responsabilizará pelas despesas com transporte e hospedagem dos premiados.

Da Comissão

O julgamento dos projetos será feito por uma Comissão Julgadora composta por 07 (sete) membros titulares e 03 (três) suplentes, todos com notória capacidade e experiência na área, nomeados pelo IBAMA / LPF, sendo:

Um representante da coordenação do Prêmio, IBAMA / LPF.

Um representante do Programa Brasileiro de Design, MICT.

Um representante da Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário, ABIMÓVEL.

Um representante do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Um representante dos estados da Amazônia.

Um representante da revista Projeto Design.

Um representante da Faculdade de Belas Artes da UnB.

E 03 (três) Designers de reconhecida experiência na área de design de móveis.

Serão seguidos os seguintes critérios gerais para o julgamento:

Originalidade

Proteção Ambiental

Inovação Tecnológica

Aproveitamento Racional dos Recursos Naturais

Concepção Formal

Interesse para a Região Amazônica

Adequação ao Mercado

Viabilidade Industrial

Qualidade e Segurança.

A Comissão Julgadora designará seu presidente, o qual terá direito a voto, como os demais membros.

Não será permitido aos membros da Comissão Julgadora votar por procuração.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorribéis.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Do Julgamento

Os envelopes lacrados serão abertos por ocasião do julgamento, sendo desclassificados aqueles que não tiverem cumprido com os requisitos estabelecidos.

Primeira etapa - Seleção das 10 (dez) melhores propostas selecionadas pela Comissão Julgadora, no período de 1° a 10 de agosto de 1997.

A Secretaria Executiva divulgará aos participantes o resultado do julgamento no período de 10 a 20 de agosto de 1997.

Segunda etapa - Apresentação dos projetos para a realização dos protótipos. Os projetos deverão ser entregues no período de 15 de setembro de 1997 a 30 de outubro de 1997.

Seleção dos Vencedores - Os protótipos serão selecionados pela Comissão Julgadora no período de 1° a 15 de março de 1998.

A Secretaria Executiva divulgará aos participantes o resultado do julgamento final do Prêmio, no período de 15 a 30 de março de 1998.

Da Secretaria

O Prêmio Madeiras da Amazônia, Móveis e Design terá como Secretária Executiva, para os trabalhos de organização, inscrição e difusão, a Secretaria de IBAMA / LPF, com sede:

SAIN Av. L 4 Lote 04 Norte, Edifício Sede do IBAMA / DF, Bloco LPF.

CEP 70.818-900 - Brasília/DF - Brasil.

Informações: Maria Helena Figueiredo/ Ana Maria Roma

Fone: (061) 316 1516

Fax: (061) 225 1182 / 316 1515.

Horário para atendimento: das 10:00 às 17:00 horas.

Caberá aos concorrentes, se desejarem, o procedimento do registro do pedido de patente ou outras providências que forem pertinentes.

Todos os trabalhos que forem enviados ao Prêmio ( tanto propostas, como projetos ) não serão devolvidos, passando a fazer parte do acervo de divulgação do

IBAMA / LPF, para a promoção de alternativas de madeiras da Amazônia para industrialização.

O acervo não será usado para fins comerciais, sem um prévio acordo formal e o consentimento de seus autores.

Os casos não previstos neste regulamento serão deliberados e resolvidos pela Secretaria Executiva.

A participação no Prêmio implica no conhecimento e concordância das regras expostas neste regulamento.

D.O.V. (Seção 1)  
27/5/97 cont  
282/2

D.O.U. (Seção 1)  
 27/5/97  
 28/5  
 cont.

PRÊMIO MADEIRAS DA AMAZÔNIA, MÓVEIS E DESIGN

CRONOGRAMA DO PRÊMIO	DATAS
Planejamento e organização	10 de fevereiro a 30 de abril de 1997
Lançamento do Prêmio	21 de maio de 1997
Divulgação	22 de maio a 30 de junho de 1997
Inscrição e entrega de propostas	1º de junho a 30 de julho de 1997
Triagem, eliminação dos projetos que não cumpram com as normas	1º a 3 de agosto de 1997
Seleção dos 10 (dez) projetos	1º a 10 de agosto de 1997
Divulgação do resultado do julgamento da primeira etapa aos participantes	10 a 20 de agosto de 1997
Divulgação do resultado da primeira etapa do prêmio, na imprensa	20 de agosto a 30 de setembro de 1997
Viagem de Estudo à Amazônia	setembro de 1997
Divulgação da viagem de estudo à Amazônia	1º de outubro a 30 de novembro de 1997
Desenvolvimento dos projetos da segunda etapa	1º de setembro a 20 de outubro de 1997
Entrega de projetos da segunda etapa	15 de setembro a 30 de outubro de 1997
Realização dos protótipos	1º de novembro de 1997 a 28 de fevereiro de 1998
Julgamento final dos protótipos	1º a 15 de março de 1998
Divulgação do resultado do julgamento final aos participantes	15 a 30 de março de 1998
Exposição e entrega dos prêmios	março 1998
Divulgação do resultado final do Prêmio	15 de março a 30 de abril de 1998

FICHA DE INSCRIÇÃO

PRÊMIO NACIONAL: MADEIRAS DA AMAZÔNIA, MÓVEIS e DESIGN

Nome \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_  
 Cidade \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_  
 Fone \_\_\_\_\_  
 Fax \_\_\_\_\_  
 Profissão \_\_\_\_\_  
 Faculdade \_\_\_\_\_  
 Escola \_\_\_\_\_  
 Curso \_\_\_\_\_  
 Entidade em que trabalha ou representa \_\_\_\_\_  
 Data / / Assinatura \_\_\_\_\_

(Of. nº 571/97)